



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA Nº 027/2018

Suspende o pagamento de Função Gratificada

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a designação da servidora para substituir o Chefe de Gabinete,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o pagamento do valor correspondente à Função Gratificada 02- FG02 à servidora **VALÉRIA CRISTINA NUNES CAMPOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Goianá-MG, 03 de abril de 2018.

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal